



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 10.396/2024/CDM

Ref.: Processo nº 1.095.355

Belo Horizonte, 05 de junho de 2024.

Prezado(a) Senhor(a),

Em cumprimento ao disposto no art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº 445/2024, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº 1.095.355.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA
Coordenador de Débito e Multa

ILMO(A). SR(A).
MARCOS AFONSO RIBEIRO NOBRE
GERENTE DE REDES, NA ÉPOCA
VIA CORACAO DE JESUS, N. 573 - A, CENTRO
MONTES CLAROS/MG
CEP: 39.400-094



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação nº 445/2024

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, a quitação no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), em 08/12/2023, referente à **multa** imposta na decisão da **PRIMEIRA CÂMARA** de **02/08/2022**, publicada no **DOC** de **29/08/2022**, nos termos do Acórdão à **peça nº 47**, relativa aos autos de nº **1.095.355 - DENÚNCIA**, pelo(a) Sr(a). **MARCOS AFONSO RIBEIRO NOBRE**, CPF 531.128.066-20, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado à peça 58/SGAP. É o que consta dos referidos autos. Eu, Andréa Leão Pinto, TC 01643-5, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 5 do mês de junho de 2024. E eu, WAGNER ROBERTO BARBOSA, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa a subscrevo.